

Edital nº002/2025 PPGCan

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer (PPGCan) do Instituto Nacional de Câncer (INCA) torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais do 2º semestre de 2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão ofertadas vagas para alunos especiais destinadas a candidatos a serem selecionados por meio dos critérios estabelecidos nesse edital.
- 1.2. O aluno especial terá os mesmos deveres de alunos regulares na disciplina que cursar e nas atividades ofertadas pelo PPGCan. Seu trabalho será avaliado e, depois da avaliação do professor, caso aprovado, poderá solicitar declaração.
- 1.3. Das disciplinas e vagas:

Disciplina	Vagas	Carga Horária	Modalidade	Dia da Semana	Período
Cuidado Integral no Controle do Câncer (teórico-prática)	05	30h	Presencial	Segunda-feira	18/08 a 22/09 de 2025 (tarde)
Educação em Saúde no Controle do Câncer (teórico-prática)	04	30h	Presencial	Segunda-feira	13/10 a 17/11 de 2025 (tarde)
Avaliação de Tecnologias em Saúde e Efetividade das Ações no Controle do Câncer (teórico-prática)	05	45h	Presencial	Segunda-feira	13/10 a 08/12 de 2025 (manhã) *01/12 - integral

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever discentes matriculados e ativos em Programas de Pós-Graduação em instituições reconhecidas pela Capes.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no período de **14 a 25 de julho de 2025**, exclusivamente pelo e-mail: selecao.ppgcan@inca.gov.br
- 2.3. Cada candidato poderá se inscrever no **máximo em 2 (duas) disciplinas**.

2.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço: <https://redcap.inca.gov.br/surveys/?s=JMPPRKCKPFPXAD>, anexando os seguintes documentos:

- a) Documentos Pessoais: RG e CPF;
- b) Diploma de Graduação (frente e verso);
- c) Declaração de Matrícula em Programa de Pós-Graduação atualizada (caso aplicável);

2.5. Após o preenchimento, apenas o **formulário** deverá ser baixado, assinado (via gov.br ou manual) e enviado em formato PDF para o e-mail: selecao.ppgcan@inca.gov.br.

2.6. Não serão aceitas fotos dos documentos, apenas digitalizados.

2.7. Não serão aceitos formulários preenchidos manualmente.

2.8. Não serão aceitos requerimentos fora do prazo estipulado por esse edital.

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. A **prioridade nas inscrições** ocorrerá nesta ordem:

- a) Discentes do Programa de Pós-Graduação em Oncologia do INCA;
- b) Discentes matriculados em Programas de Pós-Graduação em instituições reconhecidas pela Capes;
- c) Discentes sem vínculo acadêmico.

3.2. As vagas serão preenchidas por ordem de prioridade e de inscrição.

3.3. A **homologação** final das inscrições ocorrerá até o dia **01 de agosto de 2025**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <https://www.inca.gov.br/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva-e-controle-do-cancer-ppgcan/processo-seletivo>

4. DA MATRÍCULA DAS AULAS

4.1. Os alunos cujas inscrições forem homologadas serão automaticamente matriculados na(s) disciplina(s), devendo comparecer ao local das aulas conforme as datas divulgadas no edital. **Qualquer alteração de data e local será comunicada preferencialmente pelo site do PPGCan ou por e-mail.**

4.2. Os **calendários das disciplinas** serão disponibilizados no site do Programa <https://www.inca.gov.br/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva-e-controle-do-cancer-ppgcan/cronograma-do-ano-letivo>

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.
- 5.2. O número de vagas poderá sofrer alteração, conforme disponibilidade.
- 5.3. As aulas ocorrerão no seguinte endereço: Rua Marquês de Pombal, número 125, 2º andar, conforme cronograma.
- 5.4. As aulas serão divididas em dois turnos: o primeiro turno será pela manhã, das 08h às 13h, e o segundo turno será à tarde, das 13h às 18h.
- 5.5. Qualquer **dúvida ou desistência** entrar em contato pelo e-mail selecao.ppgcan@inca.gov.br ou ppgan@inca.gov.br.
- 5.6. Para **solicitar declaração** envie e-mail para: ppgcan@inca.gov.br.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGCan.

Dra. Jeane Glaucia Tomazelli
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Saúde Coletiva e Controle do Câncer
Matrícula SIAPE nº 1245851